



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

II, 26/11/2024

DECRETO N° 7.267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAR GERENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA – SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

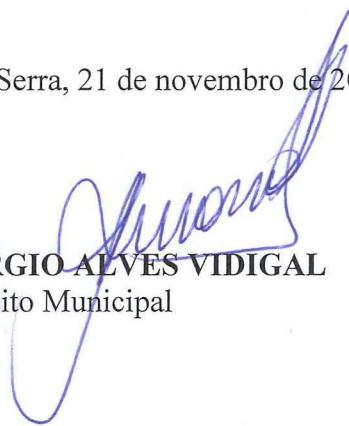
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **CARLA DE OLIVEIRA MARIA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal